



**Almirante Tamandaré**  
*A cidade de todos*

## **COMUNICADO I**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A 4ª FESTA MUNICIPAL DO MORANGO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PAVILHÕES, MESAS, CADEIRAS, BARRICADAS, CAMAROTES, TABLADOS, PALCOS, CAMARINS, ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO (BOXTRUSS)**".

Senhores Licitantes,

Conforme memorando nº 65/2025 da Comissão da Festa do Morango 2025, abaixo segue alterações solicitadas no **Edital** de licitação:

#### **- HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

➤ **ONDE SE LÊ:** Edital item **14.11.1** - Apresentação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a realização de serviços de características técnicas, quantidades e prazos, conforme especificações deste Edital.

➤ **LEIA-SE:** Edital item **14.11.1** - Apresentação de **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução anterior de objeto pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

#### **- INCLUSÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) NA HABILITAÇÃO TÉCNICA ITEM 14.11:**

➤ Apresentação de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)**, emitida pelo CREA ou pelo CAU, em nome do responsável técnico, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativos à execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;



**Almirante Tamandaré**  
*A cidade de todos*

---

**- PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- **ONDE SE LÊ:** Termo de Contrato **item 5.1** - O prazo para execução dos serviços de instalação no local do evento será do dia 6 a 25 de outubro de 2025, com retirada dos equipamentos entre os dias 29 de outubro a 14 de novembro de 2025. A vigência contratual será de 6 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
- **LEIA-SE:** Termo de Contrato **item 5.1** - O prazo para execução dos serviços de instalação no local do evento terá início 03 (três) dias após a assinatura do contrato, devendo ser concluído até a data de realização do evento.

**- INCLUSÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA NAS CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- Em conformidade com o dispositivo no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, será exigida a prestação de garantia no valor de 1% (um por cento) da proposta pelo licitante vencedor do certame. Devendo ser apresentada 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Almirante Tamandaré, 30 de setembro de 2025.

**ROSANA APARECIDA ESSER**  
Agente de contratação / Pregoeira